



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de advogado ou escritório de advocacia para a prestação de **serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica**, análise e acompanhamento de processos judiciais nas justiças Comuns, do Trabalho e Federal em que a Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE figure como parte, ou mantenha interesse jurídico relacionado ao processo em tramitação, como, ainda, para acompanhamento e atuação profissional jurídica mediante a produção de pareceres e orientações aos componentes da Mesa Diretora e aos demais vereadores da Casa Legislativa em procedimento administrativo, legislativo e extrajudiciais.

DO CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, escritório de advocacia organizado na forma de pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.282.380/0001-60.

DO VALOR DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 10(dez) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: A inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela aplicabilidade do art. 13, incisos II e V, c/c art. 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, em conformidade com o valor de mercado.



Carnaíba-PE, 19 de fevereiro de 2021

Osvaldo Manoel do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO: em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos contidos no processo, aprovo a realização da despesa, conforme processo de inexigibilidade de licitação.

Carnaíba, 19 de fevereiro de 2021

Cícero Batista Lima
PRESIDENTE
Cícero Batista Lima

Presidente da Câmara de Vereadores de Carnaíba-PE.